



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2.022. -----

- Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ---
- Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram o Expediente da presente Sessão, a saber: -----
- **Certidão**, da Prefeitura Municipal. **"CERTIFICA QUE TODOS OS PARCELAMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ESTÃO RIGOROSAMENTE EM DIA ATÉ O PRESENTE MÊS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL."** -----
- **Ofício**, da Prefeitura Municipal. **"RELATÓRIOS REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2022."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 82/2022**, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 83/2022**, do Executivo. **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À EMPRESA "MOGIFERTIL – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- **Projeto de Lei nº 70/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO E/OU REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCHAL. " -----

- Projeto de Lei nº 71/2022, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM COMODATO GRATUITO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, PARA INSTALAÇÃO DO POUPATEMPO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS. "** -----

- Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **"PROCESSO Nº 002780.989.20-8 - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ACERCA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020. "** -----

- Referidos projetos, foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----

- Indicação nº 251/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Indicação nº 252/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Indicação nº 253/2022, dos Vereadores rlei José Alves Cavalheiro Junior, Paulo Sergio Ferreira, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Salvador Leitão Junior. ---

- Indicação nº 254/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Indicação nº 255/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Indicação nº 256/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Indicação nº 257/2022, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Salvador Leitão Junior. -----

- Indicação nº 258/2022, do Vereador Salvador Leitão Júnior. -----

- Indicação nº 259/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- Indicação nº 260/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----

- Indicação nº 261/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----

- Indicação nº 262/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----

- Indicação nº 263/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Indicação nº 264/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Indicação nº 265/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Indicação nº 266/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Indicação nº 267/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----

- Indicação nº 268/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- Indicação nº 269/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- Indicação nº 270/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- Indicação nº 271/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- Indicação nº 272/2022, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----

- **Requerimento nº 104/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 105/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 106/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 107/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 108/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 109/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 110/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 111/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Rogério Ferreira de Godoy. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Requerimento nº 112/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Os referidos Requerimentos foram encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal. -
- **Moção nº 54/2022**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior, Paulo Sergio Ferreira, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - **Moção nº 55/2022**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior, Paulo Sergio Ferreira, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Moção nº 56/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção nº 57/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção nº 58/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Airton Correa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Paulo Sergio Ferreira, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 75/2022 ao Projeto de Lei nº 48/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio. **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO CURSO DE MEDICINA PARA ESTUDANTES QUE RESIDAM NO MUNICÍPIO DE CONCHAL. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 76/2022 ao Projeto de Lei nº 53/2022**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. **"ECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "ENTRE PATAS E FOCINHOS", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 77/2022 ao Projeto de Lei nº 59/2022**, do Executivo. **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS DO LOTEAMENTO 'RESIDENCIAL MONTE REAL' CONFORME ESPECIFICA.. "** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas ao Expediente, passou-se ao Tema Livre. -----
- Não havendo oradores nessa fase dos trabalhos, a Senhora Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----
- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----
- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 37ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da presente sessão, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 71/2022**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM COMODATO GRATUITO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, PARA INSTALAÇÃO DO POUPATEMPO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.” -----

- Em Primeiro Turno de Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 82/2022**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 83/2022**, do Executivo. “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À EMPRESA “MOGIFERTIL – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Outrossim ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 38ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da 37ª Sessão Extraordinária, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 82/2022**, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.” -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 83/2022**, do Executivo. “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, GLEBA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, À EMPRESA “MOGIFERTIL – COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA JARDINAGEM LTDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Seguiu-se para a **Ordem do Dia**. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022** do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR ANTONIO DONIZETE CANDIDO.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR RODRIGO LUCIANO CANDIDO.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR LUCAS ANTONIO CANDIDO.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR LUIZ EDUARDO CANDIDO.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CONCHALENSE AO SENHOR PAULO HENRIQUE CANDIDO.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Lei nº 41/2022**, Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “**ESTABELECE A AGENDA 2030 E SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) COMO REFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Resolução nº 63/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “**DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA PARALISADA NO MUNICÍPIO, CONTENDO A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE SUA INTERRUPÇÃO COM DADOS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Projeto de Resolução nº 67/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO” NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.**” -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Nada mais havendo na **Ordem do Dia** passou à **Explicação Pessoal.** -----
- Não havendo inscritos, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 19ª Sessão Ordinária do segundo ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de novembro as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO